



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal  
Conselho Fiscal - CONFIS

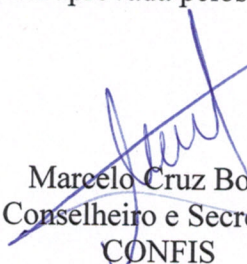
**ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – IPREV/DF**

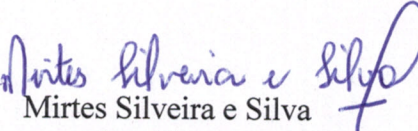
Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, às nove horas, na Secretaria de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano - SEDHAB, situada no SCS Quadra 06, Bloco A, lotes 13/14, Ed. Sede da SEDHAB, sobreloja, Brasília/DF, realizou-se a Décima Quarta Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como entidade gestora única do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, sob a Presidência da Sr.<sup>a</sup> Mirtes Silveira e Silva que indicou o Conselheiro Marcelo Cruz Borba para secretariar a sessão. Estando presentes os conselheiros titulares: Senhora Mirtes Silveira e Silva e o Senhor Marcelo Cruz Borba. Verificada a existência de quórum, a Presidente leu a ordem do dia: 1) Prestação de Contas do IPREV/DF- Exercício 2014; 2) Assuntos Gerais. Em seguida declarou aberta a sessão, deliberando-se sobre o item 1 da pauta, apontou-se que em relação ao Memorando nº 69/2014/CONFIS/IPREV, de 01/09/2014, sobre as informações requeridas à Diretoria de Investimentos do IPREV, este Conselho registra que após a reiteração do pedido, por meio do Memorando nº 88/2014/CONFIS/IPREV, de 03/12/2014, então o mesmo foi respondido. Quanto ao Memorando nº 87/2014/CONFIS/IPREV, de 03/12/2014, encaminhado ao Comitê de Investimentos, solicitando todos os relatórios de acompanhamento da carteira de investimentos do Instituto no período de 2014; ao Memorando nº 89/2014/CONFIS/IPREV, de 03/12/2014, expedido à Diretoria de Previdência do IPREV, requerendo o encaminhamento de todos os relatórios de acompanhamento da compensação previdenciária no período de 2014, inclusive extratos da conta onde são feitos os depósitos; e ao Memorando nº 90/2014/CONFIS/IPREV, de 03/12/2014, encaminhado à Diretoria Executiva do IPREV, solicitando o processo da política atuarial do período



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal**  
**Conselho Fiscal - CONFIS**

de 2014, este Conselho registra que os mesmos ainda não foram respondidos. Quanto ao item 2 da ordem do dia, assuntos gerais, a Presidente fez a leitura do Decreto nº 36.236, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Distrito Federal e do Decreto nº 36.237, que trata sobre exoneração de titulares de Cargos Comissionados e de Funções de Confiança e dá outras providências, ambos de 1º de janeiro de 2015, publicado no DODF nº 01 Edição Extra Especial, de 1º/01/2015 e deliberou-se sobre os seus efeitos para o IPREV/DF e também para este Conselho. Ficou decidido que o CONFIS agendará reunião com o novo presidente para apresentação do Conselho e discutir sobre os efeitos dos referidos Decretos, em especial quanto ao Art. 3º do Decreto nº 36.237, pelo qual ficam destituídos de suas funções todos os membros de conselho representantes do Governo do Distrito Federal, inclusive o Conselheiro Adamor de Queiroz Maciel, e que seria, assim, necessária a sua recondução para recomposição do Conselho. Nada mais havendo a ser tratado, a Srª Mirtes Silveira e Silva, encerrou a reunião às 17h50. Eu, Marcelo Cruz Borba, lavrei a presente ata, que após lida foi aprovada pelos Conselheiros participantes dessa sessão.

  
Marcelo Cruz Borba  
Conselheiro e Secretário  
CONFIS

  
Mirtes Silveira e Silva  
Presidente  
CONFIS



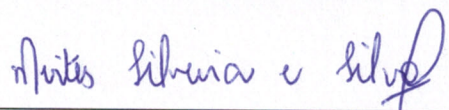
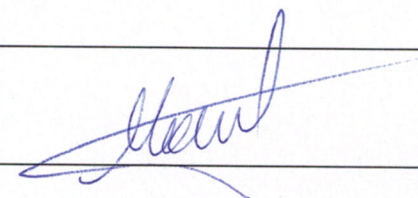
**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal**  
**CONSELHO FISCAL - CONFIS**

**LISTA DE PRESENÇA – 14ª Reunião Ordinária**

**Data:** 05 de janeiro de 2015

**Horário:** 9h

**Local:** SETOR COMERCIAL SUL QUADRA 06, BLOCO A, ED. SEDHAB, SOBRELOJA

<i>Nome</i>	<i>Assinatura</i>
Mirtes Silveira e Silva	
--	--
Marcelo Cruz Borba	
--	--



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal**  
**CONSELHO FISCAL - CONFIS**

**Convocatória nº 16/2014/IPREV/CONFIS**

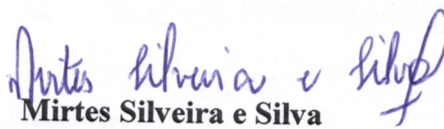
Brasília/DF, 29 de dezembro de 2014.

Prezados (as) Conselheiros (as),

A Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os membros deste Colegiado para a **14ª Reunião Ordinária**, a realizar-se no dia **05 de janeiro de 2015 (segunda-feira)**, às **9h**, no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco A, lotes 13/14, Ed. SEDHAB, Sobreloja, Brasília/DF, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Prestação de contas do IPREV/DF - Exercício 2014;
- 2) Assuntos Gerais.

Atenciosamente,

  
**Mirtes Silveira e Silva**  
Presidente - CONFIS

atribuições regimentais e, de acordo com o que estabelece o Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, a Portaria nº 94/83 - SEA, de 21 de dezembro de 1983 e a Portaria nº 35/07, de 30 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a denominação atribuída aos códigos dos órgãos discriminados abaixo, em atendimento aos artigos 7º, I, b e 8º do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015.

Código	Denominação anterior	Denominação atual
193	Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF.	Fundação de Apoio à Pesquisa – FAP
414	Secretaria de Estado de Administração Pública.	Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização
430	Secretaria de Estado de Trabalho.	Secretaria de Estado de Trabalho e do Empreendedorismo.
70	Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural.	Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.
50	Secretaria de Estado de Segurança Pública.	Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social.
400	Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania.	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.
417	Secretaria de Estado da Criança.	Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.
380	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social.
220	Secretaria de Estado de Esporte.	Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.
90	Secretaria de Estado de Transportes.	Secretaria de Estado de Mobilidade.
393	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.	Secretaria de Estado do Meio Ambiente.
110	Secretaria de Estado de Obras.	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos.
480	Secretaria de Estado de Transparência e Controle.	Controladoria Geral do Distrito Federal.
360	Secretaria de Estado de Governo.	Secretaria de Estado de Relações Institucionais e Sociais.
390	Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano.	Secretaria de Estado da Gestão do Território e Habitação.
410	Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento.	Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.
370	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.	Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável.
510	Secretaria de Estado de Turismo e Projetos Especiais.	Secretaria de Estado de Turismo.
141	Administração Regional de Brasília.	Administração Regional do Plano Piloto.
419	Secretaria de Estado da Mulher.	Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Art. 2º Alterar a denominação atribuída ao código 127 – Agência de Atendimento da Receita – Brasília, para Agência de Atendimento da Receita de Brasília – Norte, em atendimento ao artigo 4º do Decreto nº 35.746 de 20 de agosto de 2014.

Art. 3º Os códigos supramencionados referem-se à identificação para formação, controle e informação de processos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE EDUARDO COUTO RIBEIRO

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

### ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, às nove horas, na Secretaria de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano - SEDHAB, situada no SCS Quadra 06, Bloco A, lotes 13/14, Ed. Sede da SEDHAB, sobreloja, Brasília/DF, realizou-se a Décima Quarta Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como entidade gestora única do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, sob a Presidência da Sr.ª Mirtes Silveira e Silva que indicou o Conselheiro Marcelo Cruz Borba para secretariar a sessão. Estando presentes os conselheiros titulares: Senhora Mirtes Silveira e Silva e o Senhor Marcelo Cruz Borba. Verificada a existência de quórum, a Presidente leu a ordem do dia: 1) Prestação de Contas do IPREV/DF- Exercício 2014; 2) Assuntos Gerais. Em seguida declarou aberta a sessão, deliberando-se sobre o item 1 da pauta, apontou-se que em relação ao Memorando nº 69/2014/CONFIS/IPREV, de 01/09/2014, sobre as informações requeridas à Diretoria de Investimentos do IPREV, este Conselho registra que após a reiteração do pedido, por meio do Memorando nº 88/2014/CONFIS/IPREV, de 03/12/2014, então o mesmo foi respondido. Quanto ao Memorando nº 87/2014/CONFIS/IPREV, de 03/12/2014, encaminhado ao Comitê de Investimentos, solicitando todos os relatórios de acompanhamento da carteira de investimentos do Instituto no período de 2014; ao Memorando nº 89/2014/CONFIS/IPREV, de 03/12/2014, expedido à Diretoria de Previdência do IPREV, requerendo o encaminhamento de todos os relatórios de acompanhamento da compensação previdenciária no período de 2014, inclusive extratos da conta onde são feitos os depósitos; e ao Memorando nº 90/2014/CONFIS/IPREV, de 03/12/2014, encaminhado à Diretoria Executiva do IPREV, solicitando o processo da política atuarial do período de 2014, este Conselho registra que os mesmos ainda não foram respondidos. Quanto ao item 2 da ordem do dia, assuntos gerais, a Presidente fez a leitura do Decreto nº 36.236, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Distrito Federal e do Decreto nº 36.237, que trata sobre exoneração de titulares de Cargos Comissionados e de Funções de Confiança e dá outras providências, ambos de 1º de janeiro de 2015, publicado no DODF nº 01 Edição Extra Especial, de 1º/01/2015 e deliberou-se sobre os seus efeitos para o IPREV/DF e também para este Conselho. Ficou decidido que o CONFIS agendará reunião com o novo presidente para apresentação do Conselho e discutir sobre os efeitos dos referidos Decretos, em especial quanto ao Art. 3º do Decreto nº 36.237, pelo qual ficam destituídos de suas funções todos os membros de conselho representantes do Governo do Distrito Federal, inclusive o Conselheiro Adamar de Queiroz Maciel, e que seria, assim, necessária a sua recondução para recomposição do Conselho. Nada mais havendo a ser tratado, a Sr.ª Mirtes Silveira e Silva, encerrou a reunião às 17h50. Eu, Marcelo Cruz Borba, lavrei a presente ata, que após lida foi aprovada pelos Conselheiros participantes dessa sessão.

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 01, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.  
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea "c", item 2, observada a Ordem de Serviço COATE nº 21, de 02/07/2014 e fundamentado na Lei Complementar n.º 833, de 27/05/2011, INDEFERE o pedido de parcelamento, em razão do não pagamento do sinal (5%, 10% ou 25% do valor consolidado) na data estipulada e/ou não ter suprida as pendências constantes do processo do contribuinte a seguir relacionado(s) em ordem de Nº DO PROCESSO, INTERESSADO E CPF/CNPJ: 043.005000/2014, Golden

## DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503  
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

RODRIGO ROLLEMBERG  
Governador

RENATO SANTANA  
Vice-Governador

HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE  
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil